

PORTARIA Nº 122 - REITOR/2018

Dispensa e Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ocupantes do exercício de função gratificada:

ALVARO SANTOS PEREIRA – MASP 1229985-5, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

ROMULO LOPES VELOSO – MASP 1046388-3, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100102, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

DELSON MENDES VIEIRA – MASP 1046254-7, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100391, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

MARCOS ANTÔNIO PAZ DOS SANTOS – MASP 1061886-6, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100106, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

HAROLDO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100381, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

ERICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES – MASP 1066513-1, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

JOSE DILSON RUAS DE ALKMIM – MASP 1046834-6, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100101, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º DESIGNAR ocupantes do exercício de função gratificada:

ROMULO LOPES VELOSO – MASP 1046388-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

DELSON MENDES VIEIRA – MASP 1046254-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100102, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

MAGNA PATRICIA ALKMIM DE OLIVEIRA – MASP 1046072-3, para o exercício

da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100391, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

MARCOS ANTÔNIO PAZ DOS SANTOS – MASP 1061886-6, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

HAROLDO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100106, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

ANTONIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS – MASP 1046044-2, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100381, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS – MASP 1174651-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100397, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

JOSE DILSON RUAS DE ALKIMIM – MASP 1046834-6, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de Agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 17/08/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470331** e o código CRC **54A138BD**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001314/2018-04

SEI nº 1470331